

Ofício Sec-Sitra nº 056/2024

Belo Horizonte, 18 de julho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora  
**Desembargadora Denise Alves Horta**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT3  
Belo Horizonte/MG

**Assunto: Comunica paralisação de 3h no dia 07 de agosto/2024.**

Excelentíssima Senhora:

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG**, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, n. 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, CEP 30411-170, por sua Coordenação-Geral, com fundamento nos artigos 8º, III, 9º, 37, VI, da Constituição da República e artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 9º da Lei 7.783, de 1989, em razão da deliberação da categoria da Assembleia Geral realizada em 16 de julho/2024, informa que a categoria **DELIBEROU POR PARALISAÇÃO DE 3h (três horas), NO HORÁRIO DE 11h ÀS 14h, NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A deliberação aprovada pela categoria tem como objetivo reivindicar o encaminhamento prioritário do plano de carreira, protocolizado no STF no dia 14 de dezembro de 2023, pela FENAJUFE.

Assim, requer sejam assegurados os direitos dos servidores que aderirem à paralisação conforme estabelecidos na Constituição da República e no artigo 6º da Lei 7.783, de 1989, bem como seja realizada reunião para negociar os serviços inadiáveis e urgentes a serem mantidos durante a paralisação, nos termos do art. 9º da mesma Lei.

O SITRAEMG roga, ainda, que essa Administração seja compreensiva aos pleitos dos servidores que há anos sofrem com perdas inflacionárias e direitos diversos.

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins  
Fernando Neves Oliveira  
Eliana Leocádia Borges  
**Coordenadores Gerais**